

Procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação, a afetar à Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, na área de Helpdesk, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - OE202605/0911

ATA N.º 3

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis pelas 9h30m, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes: Nelson Alexandre Catarro Costa Chefe da Divisão de Sistemas, Informação e Comunicação do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Filipe Canastreiro da Costa, Especialista de sistemas e tecnologias de informação da Divisão de Sistemas, Informação e Comunicação do IPMA, I.P., na qualidade de 1.º Vogal efetivo, a quem caberá substituir o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de 2 vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri:

Ordem de trabalhos:

- 1. Avaliação do método de seleção – Avaliação curricular**
- 2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos.**

Ponto um:

1.1 Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos que se reiteram

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

<u>Candidato(a)</u>	<u>Excluído(a)</u>	<u>Motivo</u>
Marco Aurélio de Oliveira Leite	Excluído(a)	a)

a) Candidato não é detentor das habilitações literárias exigidas

1.2 Após aplicação da grelha de avaliação do método de seleção obrigatório Avaliação Curricular e aplicação da fórmula de ordenação final (Anexo I) o Júri elaborou o seguinte projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos.

Ordenação Final	Nome	Classificação Final (CF)
1.	Rui Jorge Calçona Mendes Albino	17,50 valores

Ponto dois: -----

2.1 Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, por considerar que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que é totalmente favorável ao candidato. Assim, e em conformidade com o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a Lista Provisória de Ordenação Final, nos seguintes termos.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação Final	Nome	Classificação Final (CF)
1.	Rui Jorge Calçona Mendes Albino	17,50 valores

2.2 Em cumprimento com o disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a suprarreferida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para homologação do Conselho Diretivo.

2.3 A publicitação do ato anteriormente referido será efetuada através de publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio da IPMA, I.P., em: <https://www.ipma.pt/pt/recrutamento/comuns/>, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificando-se todos os candidatos ao presente procedimento concursal comum.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes.

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Nelson Alexandre Catarro Costa)

1.º VOGAL EFETIVO,

2.º VOGAL EFETIVO,

(Carlos Filipe Canastreiro da Costa)

(Vânia Isabel Soares Amaro)

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: Rui Jorge Calçona Mendes Albino

Nota: 17,50 Valores

Habilitação académica de base (HA)	Valores	Opção (x)
Habilitação Superior	20	
Titularidade do 12º ano (ensino secundário) nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	19	x

Formação Profissional: $FP = (2 \times FE + FC) / 3$			
Formação Específica (FE)	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação específica na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	≥ 15 e < 50	12	
	≥ 50 e < 100	16	
	≥ 100	20	x

Formação Específica (FE)	Nº de Horas	Pontuação	Observação
N.º de horas FE		20	Nº de Horas = 0 sem formação

Formação Complementar (FC)	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação complementar na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	≥ 15 e < 50	12	
	≥ 50 e < 100	16	
	≥ 100	20	x

Formação Complementar (FC)	Nº de Horas	Pontuação	Observação
N.º de horas FC		20	Nº de Horas = 0 sem formação

$FP = (2 \times FE + FC) / 3$	Pontuação FP	20,00
-------------------------------	--------------	-------

Experiência Profissional (EP)	Anos de Experiência	Valores	Opção (X)
Experiência Profissional na área para que se está a candidatar.	Sem experiência	4	
	< 6 meses	8	
	≥ 6 meses < 12 meses	12	
	≥ 1 ano < 5 anos	16	x
	≥ 5 anos	20	

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: Rui Jorge Calçona Mendes Albino

Experiência Profissional (EP)	Nº de meses /anos	Pontuação	Observação
Tempo de experiência na área		16	

	Avaliação de Desempenho (últimos 2 biénios)*		
Desempenho	Valoração	Biénio1 (x) :	Biénio2 (x) :
Excelente	20		
Relevante	16	x	
Adequado	12		x
Inadequado	6		

Nota: se não existir avaliação por motivo não imputável ao candidato, usar 12 (Adequado).

Valoração da Avaliação de Desempenho (AD)	Biénio 1	Biénio 2	Média AD
Selecionar avaliação	16	12	14,00

Resumo do cálculo	Valor
HA	19
2FP	40,00
2EP	32
AD	14,00
AC final	17,50